DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.720/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Fixa Calendário Legislativo para o ano de 2025, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis expede o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias dos meses de Fevereiro a Dezembro de 2025, em consonância com a Resolução nº 072/2021, conforme segue:

I - Fevereiro / 2025:	Dias 18, 19, 25, 26 e 27
II - Março / 2025:	Dias 11, 12, 25, 26 e 27
III - Abril / 2025:	Dias 08, 09, 22, 23 e 24
IV - Maio / 2025:	Dias 06, 07, 20, 21 e 22
V - Junho / 2025:	Dias 10, 11, 24, 25 e 26
VI - Julho / 2025:	Recesso
VII - Agosto / 2025:	Dias 12, 13, 26, 27 e 28
VIII - Setembro / 2025:	Dias 09, 10, 23, 24 e 25
IX - Outubro / 2025:	Dias 07, 08, 21, 22 e 23
X – Novembro / 2025:	Dias 11, 12, 25, 26 e 27
XI - Dezembro / 2025:	Dias 02, 03, 16, 17 e 18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente